



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais



REQUERIMENTO Nº 138 / 2022

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea "c" c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Substitutivo Nº 01 ao Projeto de Lei Nº 1.395/2022 que "Prorroga os efeitos da Lei nº 6.465, de 09 de setembro de 2021, que 'Autoriza a transferência de recursos à Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí e dá outras providências'".

JUSTIFICATIVA

O Substitutivo tem por objetivo adequar à lei mencionada a fim de incluir, no exercício de 2023, os repasses remanescentes da importância de R\$290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) à Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí.

O Hospital das Clínicas Samuel Libânio tem como entidade mantenedora a Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí e presta um papel essencial na manutenção da saúde do Estado de Minas Gerais já que atende 16 microrregiões de Minas Gerais, correspondendo a 191 municípios com uma população estimada de 3.500.000 habitantes. Encontra-se hoje, em pleno processo de expansão de estrutura e de melhoria nos processos de gestão da qualidade e de pessoas. A proposta de interesse social apresentada pela Fundação mantenedora destaca a necessidade da ampliação da capacidade física da unidade hospitalar. As obras de construção tiveram início no ano de 2021 e adentraram o ano de 2022, com consequentes repasses financeiros pelo Município, conforme estabelecido na Lei nº 6.465, de 09 de setembro de 2021. Acontece que, em setembro de 2022, o Plano de Trabalho teve que ser alterado, juntamente com o cronograma das obras. As alterações realizadas no plano de trabalho versaram principalmente sobre a utilização de saldo remanescente, no valor aproximado de R\$578.000,00 para a execução das instalações do Heliponto do Hospital Oncológico Samuel Libânio, considerando que, atualmente, não existe ponto de pouso para os helicópteros do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais e SAMU, que trazem pacientes em estado grave para o Hospital das Clínicas Samuel Libânio. As alterações do Plano de Trabalho não modificaram o objeto do Termo de Fomento nº 001/2021 e não promoveram alterações significativas nos objetivos, pois se trataram, na realidade, de adequações naturais de uma obra de construção de prédio para uso hospitalar, com a implementação de um heliponto. Em face dessas alterações ocorridas, surge a necessidade de adequar a lei mencionada, a fim de incluir no exercício de 2023, os repasses remanescentes da importância de R\$290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) à Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2022.

Leandro Morais
VEREADOR

| | | |
|------------------------------|--------|---------------|
| Aprovado | | PELO PLENÁRIO |
| POR | 14 x 0 | VOTOS. |
| SALA DAS SESSÕES, 06/12/2022 | | |


Reverendo Dionísio
Presidente

ASSINADO POR LEANDRO DE MORAIS PEREIRA:08918824645 - 06/12/2022 15:23:51 - 4S6K-W2S4-S2W2-139N